DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.598, de 21 de janeiro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 07/2025, de 6 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 126/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Nutricionista, para que seja assegurado o pleno funcionamento das atividades alimentares nas unidades da rede de ensino do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, a saber**:**

I - NUTRICIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	6587	LUMA CARLA XAVIER DE LIMA	65,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.599, de 21 de janeiro de 2025.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofícios nº 03/2025, de 6 de janeiro de 2025 e nº 05/2025, de 6 de janeiro de 2025, ambos da Secretaria Municipal de Educação, protocolados sob o nº 122/2025, de 06/01/2025 e nº 125/2025, de 06/01/2025, respectivamente, solicitando a convocação de 06 (seis) candidatos aprovados ao cargo de Agente de Educação Infantil, sendo duas convocações em reposição e quatro convocações para atendimento da demanda da lista de espera nas unidades de Escolas de Educação Infantil do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber**:**

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
62º	6787	VANESSA BATISTA DOS SANTOS SILVA	50,00
63º	7022	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	50,00
64º	6412	PRISCILA APARECIDA MARCELINO CAIRES	50,00
65º	5879	GREYCE KELLY DANTAS RODRIGUES DE SÁ	50,00
66º	5804	VANESSA AKEMI YANO	50,00
67º	5717	ISABELY FERNANDA DA SILVA QUIRINO FERNANDES	50,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 208, de 21 janeiro de 2025.

Revoga Portaria nº 892/2021, de 28 de janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 185/2024, de 28 de novembro de 2024, protocolado sob o nº 18068/2024, da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, solicitando que seja revogada a Portaria 892/2021, de 28 de janeiro de 2021, que designou a senhora Telma de Abreu Lacerda

Buzatto servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Vice-Diretora da referida unidade escolar.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 892/2021, de 28 de janeiro de 2021, que nomeou a senhora **TELMA DE ABREU LACERDA BUZATTO**, Matrícula 100859, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, no cargo de Vice-Diretora, junto a E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 209, de 21 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Mariane Erika Ventura Barreto Scapin, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Vice-Diretora, lotada na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 186/2024, de 28/11/2024, da Secretaria Municipal de Educação/ E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, protocolado sob nº 18067/2024, de 03/12/2024, solicitando a expedição de portaria de nomeação da senhora Mariane Erika Ventura Barreto Scapin, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I para o cargo de Vice-Diretora na referida unidade escolar, e que seja revogada a portaria nº 13/2024, de 19 de janeiro de 2024, que nomeou a referida servidora para a o cago de Coordenadora Pedagógica.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIANE ERIKA VENTURA BARRETO SCAPIN**, Matrícula 100123, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Vice- Diretora na E. M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 2º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 13/2024, de 19 de janeiro de 2024, que nomeou a senhora **MARIANE ERIKA VENTURA BARRETO SCAPIN**, Matrícula 100123, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 210, de 21 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Jhenifer Felix Polveiro, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 1.331/2024 - SME, de 18/12/2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 18.953/2024, de 19/12/2024, informando que a senhora Jhenifer Felix Polveiro, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi eleita para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 17/12/2024, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de seu cargo, a partir de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JHENIFER FELIX POLVEIRO**, Matrícula 103059, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I Adida, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na E. M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **JHENIFER FELIX POLVEIRO**, Matrícula 103059, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I Adida, no período da manhã, na E. M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhandeda, por 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 211, de 21 janeiro de 2025.

Revoga Portaria nº 616/2023, de 28 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Edinéia Fazolli Sant'ana, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, protocolado sob o nº 18334/2024, de 06/12/2024, solicitando a revogação da Portaria nº 616/2023, de 28/07/2023 a qual nomeou para o cargo de Diretora da EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho e retornar à sala de aula.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 616/2023, de 28 de julho de 2023, que nomeou a senhora **EDINÉIA FAZOLLI SANT'ANA**, Matrícula 100859, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Diretora, junto a EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 212, de 21 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Tatiane Roberta Romero Kitamura Pereira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Diretora de EMEI, lotada na EMEI Dercilio Joaquim de Cavalho, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 1.324/2024 - SME, de 17/12/2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 18.864/2024, de 17/12/2024, informando que a senhora Tatiane Roberta Romero Kitamura Pereira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi eleita para exercer o cargo de Diretora por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 09/12/2024, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de sua sala de aula, a partir de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **TATIANE ROBERTA ROMERO KITAMURA PEREIRA**, Matrícula 72770, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Diretora na EMEI Dercilio Joaquim de Carvalho, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **TATIANE ROBERTA ROMERO KITAMURA PEREIRA**, Matrícula 72770, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da classe do 3º Ano B, no período da manhã, na E. M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, por 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA **30/01/2025 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

DANIELA CRISTINA SILVA QUINÁLIA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- QUADRIÊNIO 2021/2025 –

.....

ERRATA:

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **31/01/2025 (6ª Feira)**
HORÁRIO: **7h30 – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
Observação: Essa reunião será realizada no dia 31/01 (6ª feira) por motivo de atribuição de aulas

aos professores da rede municipal nos dias 27, 28 e 29/01/2025.

· **Torna sem efeito a convocação publicada no Diário Oficial do dia 14/01/25, página 04.**

GISELE MARTINIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2024/2026

.....

ERRATA:

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA **23/01/2025 (5ª Feira)**

HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**

NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

· **Torna sem efeito a convocação publicada no Diário Oficial do dia 14/01/25, página 04.**

FABIANO DA SILVA PHANTAZIAS
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras.impsj@gmail.com, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo as 17h00m do dia 24 de janeiro de 2025.

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Instituto Municipal de Previdência www.impsjales.com.br/licitacoes.

Jales-SP, em 21 de janeiro de 2025.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....